CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 293 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XVII e XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0009039/2019-57, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI n° 100 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público